



FAPIEB

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2º SEMESTRE - 2007

PLANO IEAB PREV

RELATÓRIO 040/08

ABRIL/2008

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS	4
2.1.	HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	4
2.1.1	BASE DE DADOS	4
2.1.1.1	TAXA DE ROTATIVIDADE	4
2.1.1.2	HIPÓTESE DE NOVOS ENTRADOS	5
2.1.2	HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
2.1.2.1	TAXA DE JUROS TÉCNICOS	5
2.1.2.2	CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS	5
2.1.2.3	CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS	6
2.1.2.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6
2.1.2.5	FATOR DE CAPACIDADE DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS	6
2.1.3	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	6
2.2	OUTRAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	7
3	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
3.2	PROGRAMA PREVIDENCIAL	8
3.3	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	10
3.4	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	11
3.5	RESULTADOS DO SEMESTRE	11
4	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	13
4.1	SOBRE O TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	13
4.2	SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
5	CONCLUSÃO	15

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

1 INTRODUÇÃO

Em face das disposições legais constantes na Resolução MPS/CGPC nº 13/04, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, no que se refere à prática de Governança Corporativa, bem como dos riscos inerentes à atividade e do respectivo monitoramento, a GAMA Consultores Associados vem, por meio do presente Relatório, apresentar as manifestações técnico-atuariais focadas na consecução das atividades relativas a área de abrangência de nossa empresa.

As atividades contemplam a execução do Orçamento anual do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB, para **o segundo semestre do exercício social de 2007**, bem como a verificação da aderência das Hipóteses e Premissas Atuariais do referido Plano.

Tais estudos visam **subsidiar** o Conselho Fiscal do FAPIEB, na emissão do seu relatório de manifestação dos controles internos, referente ao segundo semestre de 2007, consoante ao que estabelece o artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004.

2 ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, o FAPIEB contratou, no segundo semestre do exercício de 2007, com a GAMA Consultores Associados Ltda, empresa de consultoria atuarial responsável pelo Plano IEAB Prev, a realização de testes específicos no intuito de avaliar a aderência das hipóteses e premissas atuariais adotadas por ocasião das Avaliações Atuariais, cujos resultados estão contidos nos Relatórios **GAMA 17 – RE 052/07** e **GAMA 17 - RE 057/07** e, oportunamente, foram objeto de manifestação por parte do Conselho Fiscal.

A partir do disposto no mencionado Relatório, verifica-se que as hipóteses e premissas atuariais, para o Plano IEAB Prev, foram previamente submetidas a testes de aderência, considerando os métodos retrospectivo e prospectivo, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, cujos resultados foram apresentados à Entidade e suas patrocinadoras, sendo estas validadas pelo FAPIEB, conforme e-mail enviado a GAMA no dia 04/12/2007, tendo o FAPIEB manifestado concordância quanto à utilização das referidas hipóteses na Avaliação Atuarial anual do exercício de 2007, do Plano IEAB Prev, sendo que as mesmas foram consideradas como estando de acordo com a experiência real observada em relação aos Participantes e Assistidos do Plano, ou estatisticamente representativas quanto aos eventos ocorridos no período de análise.

Assim, na definição das hipóteses e premissas atuariais do Plano IEAB Prev, utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2007, consideraram-se as mesmas empregadas na Avaliação Atuarial anual de 2006, e estas em conformidade com o teste de hipóteses realizado, conforme descrito nos subitens a seguir.

Por oportuno, ressaltamos que referidas hipóteses e métodos atuariais, estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos pela legislação brasileira e pela comunidade internacional de atuária, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

2.1. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

2.1.1 BASE DE DADOS

Com relação à base de dados utilizada para as Avaliações Atuariais do Plano IEAB Prev, esta mantém atualizada as informações dos desligamentos e admissões ocorridas no mês, bem como as demais atualizações, benefícios, contribuições e cadastros dos Participantes, Assistidos e respectivos dependentes em conformidade com as necessidades da Entidade, do Plano e da legislação em vigor.

2.1.1.1 TAXA DE ROTATIVIDADE

A hipótese de rotatividade é um fator decremental da massa de Participantes, que representa a expectativa do número de Participantes que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios, ou ainda, que desistirão do mesmo, sem que tenham implementado o direito a qualquer benefício do Plano. Tendo em vista a modalidade intrínseca do Plano IEAB Prev, qual seja, Contribuição Definida, esta

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

hipótese decremental **não é aplicável** ao Plano IEAB Prev, considerando a modelagem descrita na Nota Técnica Atuarial, não possuindo influência na determinação dos custos do Plano e do conseqüente Plano de Custeio.

2.1.1.2 HIPÓTESE DE NOVOS ENTRADOS

Como o Plano IEAB Prev vem sendo avaliado a partir da hipótese de que o grupo existente é aquele observado em cada data base, sem considerar o impacto de ingresso de futuros Participantes no Plano, bem como considerando a modalidade do Plano, qual seja, Contribuição Definida, esta hipótese **não é utilizada** nas Avaliações Atuariais.

2.1.2 HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

2.1.2.1 TAXA DE JUROS TÉCNICOS

Atualmente, a taxa de juros utilizada para o IEAB Prev é de 6% (seis por cento) ao ano, para fins determinação dos Fatores Atuariais, conjugados com a tábua biométrica a qual se referir o benefício. Entretanto, para fins dos cálculos envolvendo os benefícios assegurados pelo plano, a taxa de juros efetivamente utilizada é equivalente à rentabilidade da cota patrimonial do Plano e, portanto, determinada a partir do desempenho das aplicações do patrimônio.

Ante o exposto, e para fins dos cálculos envolvendo os benefícios assegurados pelo plano, a taxa de rentabilidade média anual, **obtida no segundo semestre do exercício de 2007**, de forma acumulada, foi de **2,55%** (dois inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento), calculada pela variação média dos valores das cotas informadas pela Entidade, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do mesmo é dado pelos Saldos das Contas, e não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, frente aos Saldos das Contas, de **2,55%** (dois inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento) da rentabilidade no período (01/07/2007 a 31/12/2007), que foi integralmente revertida às Contas CIP, CPI e CIB (quando apurado o recálculo anual), mantidas pelo Plano, por meio da valorização da cota do Plano.

Contudo, e conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 18/06, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais é de 6,00% (seis por cento) ao ano, ou a sua equivalência mensal, sendo que o FAPIEB deverá definir a taxa de juros a ser utilizada, conforme a sua política de investimentos no médio e longo prazo.

2.1.2.2 CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS

Convém ressaltar que, em face da modelagem e metodologia atuarial aplicável ao Plano IEAB Prev, esta hipótese **não é aplicável**, não possuindo influência na determinação dos custos do Plano e, conseqüentemente, do Plano de Custeio.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

2.1.2.3 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

Considerando que os benefícios do Plano IEAB Prev são atualizados em função da rentabilidade da cota do Plano e não por um indicador de preços, **considera-se nula a taxa real de crescimento dos benefícios, não cabendo, assim, aplicação desta hipótese.**

2.1.2.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Considerando o nível de despesas administrativas previdenciais fixadas em 15% (quinze por cento) das receitas previdenciais, e a limitação legal de carregamento administrativo de 15% (quinze por cento) sobre as receitas previdenciais, esta hipótese está em conformidade com a legislação em vigor.

2.1.2.5 FATOR DE CAPACIDADE DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS

Convém ressaltar que, em face da modelagem e metodologia atuarial aplicável ao Plano IEAB Prev, esta hipótese **não é aplicável**, não possuindo influência na determinação dos custos do Plano e, conseqüentemente, do Plano de Custeio.

2.1.3 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Considerando que as hipóteses e premissas atuariais estão formuladas em função da massa avaliada, devendo-se destacar que foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais empregadas por ocasião da Avaliação Atuarial anual de 2006, sendo estas fundamentadas nos Relatórios **GAMA 17 – RE 052/07** e **GAMA 17 - RE 057/07**, os quais apresentaram os resultados dos estudos e testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais adotadas para o Plano IEAB Prev.

Com base nos relatórios supracitados, verificamos que as hipóteses utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2007 do Plano IEAB Prev, estão condizentes à realidade subjacente da massa populacional vinculada ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução MPS/CGPC n° 18/06, salientando que, **no que tange à aplicação das tábuas de mortalidade geral, embora aquela atualmente em vigor, qual seja, Tábua AT-49 M & F, tenha se mostrado aderente à massa vinculada ao Plano, recomendamos a substituição da mesma pela Tábua AT 83 M**, observadas as expectativas de vida completa igual ou superior a esta em todas as idades, uma vez que a Resolução aludida não admite tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83. Ressaltamos que a Entidade terá o prazo até 31 de dezembro de 2008 para fazer tal adequação, a partir de quando será obrigatória a utilização de tábuas aceitas pela referida Resolução.

Convém esclarecer que as tábuas biométricas, no Plano IEAB Prev, são aplicáveis para fins de determinação dos Fatores Atuariais que dão origem aos valores dos benefícios do Plano, e os respectivos recálculos anuais.

Entretanto, para fins da composição do Passivo Atuarial, dado pelas provisões matemáticas, as tábuas biométricas e taxas probabilísticas não são

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

aplicáveis ao Plano IEAB Prev, **considerando a modelagem** intrínseca do Plano, qual seja, de Contribuição Definida, conforme Nota Técnica Atuarial vigente.

2.2 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Sobre os resultados apresentados nos testes de aderência executados e apresentados pela GAMA ao FAPIEB, convém ainda destacar que a hipótese de **taxa de juros, sempre que necessário, é definida pela Entidade**, uma vez que está relacionada à política de investimentos de médio e longo prazo da Entidade, observado o limite máximo de 6% (seis por cento) ao ano ou sua equivalência mensal, admitida pela Resolução MPS/CGPC nº 18/06.

Ainda, com a publicação da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, deverá ser, também, solicitado pela Entidade às Patrocinadoras do plano de benefícios, por meio de manifestação por escrito, informações sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com suas respectivas atividades, mediante declaração, que deverá estar devidamente fundamentada, e que será arquivada no FAPIEB.

Ante o exposto, verifica-se que o FAPIEB diligenciou com zelo e responsabilidade, acerca da matéria em foco, tomando todas as providências possíveis à época dos cálculos atuariais, para se certificar da adequação das hipóteses e premissas empregadas no Plano IEAB Prev.

Com relação à utilização das tábuas biométricas AT-49 M e F, recomendamos ao FAPIEB ultimar os estudos e providências que vem realizando, no sentido de implantar a tábua biométrica que gere expectativas de vida completa iguais ou superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, em todas as idades, em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, cujo prazo máximo se expira em 31 de dezembro de 2008, cabendo registrar que a Entidade informou que concluirá os estudos por ela já iniciados, visando às adequações necessárias, no exercício de 2008, com base em testes estatísticos e atuariais específicos.

3 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Analisamos o Orçamento anual de 2007 do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB, com referência ao segundo semestre, e verificamos que o mesmo está discriminado por programas (Previdencial, Investimentos e Administrativo), possibilitando aos gestores uma visão mais ampla da projeção dos seus resultados, bem como do acompanhamento da execução orçamentária. Ainda, cabe ressaltar que o Orçamento anual possui memorial descritivo, contendo a indicação das premissas, projeções, critérios e metodologias adotadas na sua elaboração.

Assim, observado que o planejamento orçamentário do FAPIEB está em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 16 da Resolução MPS/CGPC nº 13/04, confrontamos os valores orçados para **o segundo semestre do exercício social de 2007, contemplados no Orçamento Anual do exercício de 2007**, com os montantes realizados, relativos ao mesmo período, cujos resultados estão demonstrados nos subitens a seguir.

Preliminarmente, cabe destacar que, objetivando a análise da execução orçamentária, foi realizada a verificação denominada de “Realizado *versus* Orçado¹” e, ainda, foi criado um fator denominado de “**desvio**”, conforme destacado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 a seguir. Tal fator representa, em termos percentuais, quanto do montante realizado ultrapassou o valor orçado, no caso de se verificar percentual positivo, ou quanto do montante realizado ficou aquém do valor orçado, em se verificando o contrário. Como nível de deslocamento aceitável, **convencionamos** o percentual de “**desvio**” equivalente a **±10%** (dez por cento), já que o alcance de uma margem de segurança de **90%** (noventa por cento) de acerto, entre o estimado e o realizado, para o Orçamento, **a nosso ver**, pode ser tido como um bom indicador (razoabilidade), de forma que, caberá uma análise mais detalhada àqueles desvios que se mostrarem superiores a este indicador, embora convenha destacar que tal fato, por si só, nem sempre se traduz como uma irregularidade, mas tão somente como um ponto que merece ser observado, em virtude do desvio verificado. **Caberá à Entidade ratificar a adoção da metodologia sugerida ou adotar, se assim entender, parâmetro divergente do ora proposto, sem invalidar as análises apresentadas, bastando, apenas, referenciar os resultados ao novo parâmetro desejado.**

Assim sendo, apresentamos nos subitens a seguir, os valores orçados para o Plano IEAB Prev, bem como a verificação da execução orçamentária relativa aos mesmos, para o segundo semestre de 2007.

3.2 PROGRAMA PREVIDENCIAL

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Coletados	104.113,38	93.306,58	89,62%	-10,38%
Patrocinador (es)	52.056,69	47.291,18	90,85%	-9,15%

¹ Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Participantes	52.056,69	46.015,40	88,39%	-11,61%
Autopatrocínados	-	-	0,00%	0,00%
Assistidos	-	-	0,00%	0,00%
Contribuições Contratadas	-	-	0,00%	0,00%
Outros Recursos Coletados	-	-	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento anual 2007 e demonstrações contábeis de julho a dezembro de 2007 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Utilizados	245.189,95	254.238,36	103,69%	3,69%
Aposentadorias	186.223,44	187.278,69	100,57%	0,57%
Pensões	58.966,51	66.959,67	113,56%	13,56%
Auxílios	-	-	0,00%	0,00%
Provisões	-	-	0,00%	0,00%
Pecúlios	-	-	0,00%	0,00%
Resgates	-	-	0,00%	0,00%
Outros Benefícios	-	-	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento Anual 2007 e demonstrações contábeis de julho a dezembro de 2007 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

RESUMO DO PROGRAMA PREVIDENCIAL:

Valores em Reais – R\$

RECURSOS COLETADOS- RECURSOS UTILIZADOS	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Coletados	104.113,38	93.306,58	89,62%	-10,38%
Recursos Utilizados	245.189,95	254.238,36	103,69%	3,69%
Resultado = [Recursos Coletados] menos [Recursos Utilizados]	(141.076,57)	(160.931,78)	114,07%	14,07%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento Anual 2007 e demonstrações contábeis de julho a dezembro de 2007 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Observando-se os quadros apresentados anteriormente, verificamos que dos resultados obtidos no segundo semestre de 2007, referentes ao **Programa Previdencial**, os Recursos Coletados apresentaram montantes realizados relativamente próximos daqueles orçados, observada a diferença apurada a menor de **10,38%** do orçado, tendo sido **influenciada, basicamente, pela quantidade de novas adesões de Participantes ao Plano**, onde se adotou o ingresso de 6 (seis) novas adesões para execução do Orçamento do 2º semestre de 2007, conforme informado pela Entidade, sendo que o verificado, com base nas movimentações da base de dados, não resultou em novas adesões de Participantes ao Plano.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

Em relação aos Recursos Utilizados, estes apresentaram montantes realizados significativamente próximos daqueles orçados, representando desvio de apenas **3,69%** do orçado, ou seja, dentro do intervalo considerado aceitável de **±10%**.

Não obstante aos resultados apurados no Programa Previdencial, e considerando especificamente a diferença entre os Recursos Coletados e Utilizados, observamos que o resultado mostrou-se aquém do orçado, representando um desvio de **14,07%** do valor previsto, fora do intervalo considerado aceitável de **±10%** (dez por cento), tendo sido influenciado, basicamente, pelo desvio observado nos Recursos Coletados, conforme informado no parágrafo anterior.

3.3 PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
RECEITAS	99.389,94	135.730,50	136,56%	36,56%
Administração Previdencial	-	-	0,00%	0,00%
Administração Assistencial	-	-	0,00%	0,00%
Administração Investimentos	-	-	0,00%	0,00%
Outras	-	-	0,00%	0,00%
Recursos Oriundos dos Programas	99.389,94	135.730,50	136,56%	36,56%
Previdencial	10.020,80	13.828,10	137,99%	37,99%
Investimentos	89.369,14	121.902,40	136,40%	36,40%
DESPESAS	99.389,94	145.622,07	146,52%	46,52%
Administração Previdencial	10.020,80	23.945,77	238,96%	138,96%
Administração Investimentos	89.369,14	121.676,30	136,15%	36,15%
Recursos transferidos p/outros programas	-	-	0,00%	0,00%
Previdencial	-	-	0,00%	0,00%
Investimentos	-	-	0,00%	0,00%
Receitas – Despesas	0,00	(9.891,57)	# ⁽²⁾	# ⁽²⁾

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

(2) Resultados não determináveis, em face da divisão por zero.

Fonte: Orçamento Anual 2007 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Com base nos resultados apurados no **Programa Administrativo**, podemos verificar que as Receitas e Despesas mostraram-se aquém do orçado, representando um desvio de **36,56%** e **46,52%**, do valor previsto, respectivamente, com níveis de desvios fora do intervalo considerado aceitável de **±10%** (dez por cento).

Tal discrepância decorre do fato de ser observado, no 2º (segundo) semestre, valores superiores aos projetados no Orçamento, e estes, por sua vez, foram projetados considerando despesas e receitas aquém da realidade, porém respeitando a taxa de administração de 15%. As despesas que superaram o patamar projetado foram suportadas pelo acréscimo de receita previdencial, considerando aquelas projetadas, e o retorno dos investimentos, que também se verificou acima do projetado.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

Desta forma, recomendamos a constante revisão das bases e premissas a serem utilizadas para as projeções de receitas e despesas, pertinentes ao Programa Administrativo do Próximo Orçamento anual, tendo em vista que as informações disponibilizadas pelas Patrocinadoras e pela Entidade, para a execução do Orçamento do 2º semestre de 2007, não refletiram, plenamente, o orçado no período, sendo que, neste caso específico, sugerimos o monitoramento e o acompanhamento constante do FAPIEB, entre o orçado e o realizado, de forma a realinhar o Orçamento projetado sempre que verificado desníveis superiores ao intervalo considerado aceitável, mesmo que durante o exercício social.

3.4 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Valores em reais – R\$

VARIAÇÕES LÍQUIDAS	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Variações Líquidas	363.275,54	88.132,46	24,26%	-75,74%
Atividade Previdencial	357.985,00	79.542,30	22,22%	-77,78%
Atividade Administrativa	5.290,54	8.590,16	162,37%	62,37

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento Anual 2007 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Na execução orçamentária, referente ao Programa de Investimentos, verificamos que no segundo semestre de 2007 as Variações Líquidas ficaram abaixo do nível aceitável, apresentando um desvio de **75,74%** em relação ao montante orçado e, portanto, fora do intervalo aceitável, considerando o intervalo aceitável de $\pm 10\%$ (dez por cento).

A discrepância verificada foi resultante da rentabilidade dos ativos de investimentos do Plano IEAB Prev no período de julho a dezembro de 2007, onde se adotou a rentabilidade média projetada de 5,60%, no semestre, para execução do Orçamento do 2º semestre de 2007, conforme informado pela Entidade. Porém a rentabilidade dos ativos de investimentos, com base nas demonstrações contábeis do Plano, resultou em -1,20% no semestre, ou seja, observou-se queda da rentabilidade dos ativos de investimentos do Plano, no período em referência.

Desta forma, recomendamos uma revisão nas bases e premissas a serem utilizadas, para as projeções da rentabilidade do Patrimônio do Plano (Programa de Investimentos), tendo em vista entendermos que as informações prestadas pela Entidade, para execução do Orçamento do 2º semestre de 2007, não refletiram, plenamente, o orçado no período.

3.5 RESULTADOS DO SEMESTRE

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Constituições / Reversões de Contingências	-	-	0,00%	0,00%

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2007			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Constituições / Reversões de Provisões Atuariais	115.309,04	79.542,30	68,98%	-31,02%
Constituições / Reversões de Fundos Previdenciais	-	-	0,00%	0,00%
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento Anual 2007 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Conforme o quadro acima, verificamos que os resultados obtidos no segundo semestre de 2007, referente às Constituições/Reversões de Provisões Atuariais, quando cotejados com as projeções, apresentaram desvio, em relação ao orçado, de **31,02%**, com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2007, e, portanto, fora do intervalo aceitável, considerando o intervalo aceitável de $\pm 10\%$ (dez por cento).

A discrepância verificada foi resultante da rentabilidade da cota patrimonial do Plano IEAB Prev nos meses de julho a dezembro de 2007, onde se projetou uma rentabilidade média de 3,87% no semestre, conforme informado pela Entidade para execução do Orçamento anual de 2007, considerado o período de julho a dezembro de 2007, sendo que o verificado, com base das demonstrações contábeis, resultou em 2,55% no semestre, dado pela variação da cota patrimonial.

Desta forma, recomendamos uma revisão nas bases e premissas a serem utilizadas, para as projeções do crescimento das Provisões [Reservas] Matemáticas do Plano, tendo em vista entendermos que as informações prestadas pela Entidade, para execução do Orçamento anual de 2007, não refletiram, plenamente, o orçado no período, sendo que neste caso específico, sugerimos o monitoramento e o acompanhamento constante do FAPIEB, entre o orçado e o realizado, de forma a realinhar o Orçamento projetado sempre que verificado desníveis superiores ao intervalo considerado aceitável.

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir das análises efetuadas, como demonstrado nos itens 2 e 3 deste Relatório, passamos a apresentar algumas considerações relevantes e as recomendações decorrentes.

4.1 SOBRE O TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Em nosso entendimento, em face da modalidade do Plano IEAB Prev ser de Contribuição Definida, e considerando que as tábuas biométricas serão aplicáveis para fins de determinação dos Fatores Atuariais que darão origem aos valores dos benefícios do Plano, e os respectivos Recálculos anuais, recomendamos ao FAPIEB finalizar os estudos e providências que vem realizando, no sentido de implantar a tábua biométrica que gere expectativas de vida completa iguais ou superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, em todas as idades, em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, cujo prazo máximo se expira em 31 de dezembro de 2008, cabendo registrar que a Entidade informou que finalizará os estudos por ela já iniciados, visando às adequações necessárias, no segundo semestre de 2008, com base em testes estatísticos e atuariais específicos já contratados.

4.2 SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificamos que os resultados alcançados pelo FAPIEB, no que se refere ao **Programa Previdencial**, apresentaram montantes realizados significativamente próximos daqueles orçados, com níveis de desvios também próximos do intervalo considerado aceitável, $\pm 10\%$ (dez por cento), quando analisado o período semestral.

Contudo, no que é pertinente aos **Programas Administrativo, Investimentos** e aos **Resultados do Semestre**, sugerimos uma revisão nas bases e premissas a serem utilizadas para as projeções da rentabilidade futura do Patrimônio do Plano, tendo em vista entendermos que as informações prestadas pela Entidade, para execução do Orçamento anual de 2007, não refletiram, plenamente, o orçado no período de julho a dezembro de 2007, tendo em vista a discrepância verificada na rentabilidade do ativo líquido do Plano IEAB Prev, sendo observados desvios muito acima daqueles considerados aceitáveis, de $\pm 10\%$ (dez por cento), considerando que, para se projetar o referido Orçamento, se adotou a rentabilidade média projetada de 3,87% ao semestre para execução do Orçamento anual de 2007, conforme informado pela Entidade, sendo que o verificado, com base das demonstrações contábeis, resultou em 2,55%, referente a variação da cota patrimonial no período de julho a dezembro de 2007.

Não obstante, considerando que a projeção para o Programa Administrativo orçado mostrou-se aquém do realizado, no segundo semestre de 2007, recomendamos ao FAPIEB verificar se a destinação de recursos para as despesas administrativas, para o primeiro semestre de 2008, estão adequadas e, caso contrário, promover os ajustes tempestivos necessários.

Adicionalmente, recomendamos que a Entidade, caso ainda não tenha, adote uma sistemática de controles internos, que permita um melhor e mais tempestivo acompanhamento e análise da execução orçamentária, em atendimento à Resolução

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

MPS/CGPC nº 13/04, a fim de que, tão logo sejam detectados desvios consideráveis na execução orçamentária, como por exemplo, desvios além daqueles considerados aceitáveis, de **±10%** (dez por cento), possam ser deliberadas e adotadas medidas saneadoras. Referida sistemática, poderá ser evolutiva, ou seja, considerando um conjunto básico e inicial de controles, que deverão ser aperfeiçoados e adequados ao longo do tempo, considerando o aproveitamento da experiência obtida em cada exercício.

Caso a Entidade já mantenha uma sistemática de controles, sugerimos verificar se os mesmos atendem aos preceitos ora apresentados e sugeridos e, se for o caso, adequá-los.

5 CONCLUSÃO

Apresentamos neste Relatório nossa manifestação técnico-atuarial a respeito da execução do Orçamento semestral do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB, para o segundo semestre do exercício social de 2007, bem como sobre a manutenção da aderência das hipóteses e premissas atuariais do referido Plano, para o mesmo período, a fim de subsidiar o Conselho Fiscal da Entidade, na emissão do seu relatório de manifestação dos controles internos, referente ao **mesmo período**, consoante ao que estabelece o artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004.

No que se refere às premissas e hipóteses atuariais adotadas para o Plano IEAB Prev, destacamos que estas se demonstraram adequadas à realidade do Plano, porém, recomendamos ao FAPIEB observar nossa recomendação acerca da Tábua Biométrica, conforme explanado no item 4 anterior.

Com relação à execução orçamentária relativa **ao segundo semestre de 2007**, verificamos que os resultados alcançados pela Entidade em comparação àqueles previstos, no geral, apresentaram desvios fora do intervalo aceitável de $\pm 10\%$ (dez por cento), sendo a rentabilidade da cota patrimonial projetada informada pela Entidade um fator de grande influência nas divergências observadas, a qual deve ser alvo de acompanhamento e análise por parte do FAPIEB, caso a Entidade entenda necessário.

No que pertine ao modelo de Orçamento apresentado, ressaltamos que este se encontra adequado ao §1º do artigo 16 da Resolução MPS/CGPC nº 13/04, sendo que recomendamos a manutenção deste. Entretanto, recomendamos observar nossas sugestões, acerca da revisão das bases e premissas informadas pelo FAPIEB, para as projeções pertinentes aos investimentos do Plano e despesas administrativas, e se for o caso, adequá-las.

Por fim, sugerimos que o FAPIEB verifique a pertinência das demais sugestões e recomendações dispostas no item 4 deste Relatório.

Brasília, 25 de abril de 2008.

MARCELO MAGNAVACCA BARROS
Atuário MIBA 1.766 - MTb/RJ
CONSULTOR

LUIZA VONO FERREIRA
Atuária MIBA 1.852 - MTb/RJ
CONSULTORA

CESAR LUIZ DANIELI
Atuário MIBA 824 - MTb/RJ
DIRETOR-TÉCNICO

ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
SÓCIO-DIRETOR